



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS

Praça Samuel Barreto, Centro – Coração de Jesus-MG

CEP: 39340-000 - Estado de Minas Gerais

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO

O Prefeito Municipal, Autoridade Superior do Município de Coração de Jesus/MG no uso de suas atribuições e ocorrendo a necessidade de contratação objetivando o **CRENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA (RESTAURANTE) PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE REFEIÇÕES NESTE MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE JESUS/MG E NA CIDADE DE MONTES CLAROS/MG.**

DECLARA, nos termos do Art. 16, II, da Lei Complementar Nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a presente ação governamental tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município.

AUTORIZO, nos termos da Lei Nº 14.133/2021, a abertura do Credenciamento, observada a legislação em vigor.

Encaminhem-se os autos ao Setor de Licitações e Contratos para que promova as formalidades pertinentes.

Coração de Jesus/MG, 20 de abril de 2026.

Samuel Barreto Neto
Prefeito Municipal